

Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

## PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: [camaramunicipal\\_patu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_patu@hotmail.com)

**REQUERIMENTO Nº 021/2023 - CMP**  
Patu/RN, em 18 de abril de 2023.

**Propositor: VEREADOR JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 26 10/4/2023

**Ementa:** Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Saúde, e da Secretaria Municipal de Agricultura, faça o recolhimento dos animais soltos em via pública, como também a criação de um Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

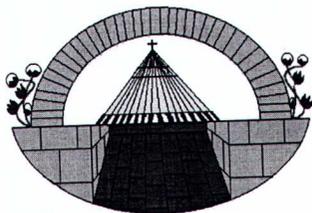
O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Saúde, e da Secretaria Municipal de Agricultura, faça o recolhimento dos animais soltos em via pública, como também a criação de um Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, que venho acompanhando as constantes reclamações de nossos moradores sobre os animais que ficam perambulando soltos pelas vias públicas, ruas e estradas do nosso município. Ressalto que estudar e colocar em prática medidas de proteção e defesa dos animais, associadas à responsabilidade social em saúde pública, é de extrema importância para um município.

Justifico que há muitos animais abandonados, tendo em vista que há um número crescente de casos de calazar no município, visa evitar a proliferação da doença. Ressalto ainda que, diante do alegado acima, urge a necessidade da criação de um Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, visando à educação ambiental no que concerne à proteção de animais, tendo em vista que o referido conselho poderá reunir entidades como grupo de defensores dos animais, Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Educação para propor iniciativas que reduzam o número de animais nas vias públicas e número crescente de calazar e o risco que isso pode causar a população.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.



Estado do Rio Grande do Norte

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**  
**PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA**

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: [camaramunicipal\\_patu@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_patu@hotmail.com)

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 18 de abril de  
2023.

  
**JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA**  
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

Nº. 068 sob o Nº. 993/23

Patu-RN, 18 / 04 / 2023

  
\_\_\_\_\_  
Secretário